



**COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA N.º 007/2016**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações; nomeada através do *Ato n.º 1.024, de 04 de Janeiro de 2017*, do Presidente do SEMAE, composta pelos servidores Alessandro Arino Ghiselli, n.º funcional 1.680-1; Maria Alice Silva Santos n.º funcional 976-1, e Suzana Maria de Oliveira – n.º funcional 2.007-8, sob a presidência do primeiro; reuniu-se para sessão de análise e julgamento dos envelopes “*Proposta Comercial*” da **CONCORRÊNCIA N.º 007/2016 - PROC. N.º 2435/2016**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE ÀS PERDAS FÍSICAS DE ÁGUA NO MACRO SETOR 4**. Iniciados os trabalhos, guiando-se pelos preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como pelo Edital, a Comissão decidiu por acolher as propostas de todas as empresas habilitadas, considerando que todas cumprem as exigências editalícias, e que os preços ofertados são compatíveis com o estipulado na planilha elaborada pelo SEMAE. Posto isso, foi realizada a conferência dos valores globais e unitários apresentados e efetuadas as correções necessárias. Enfim, após análise detalhada e decisiva, a Comissão deliberou por CLASSIFICAR as propostas dos Licitantes, conforme quadro abaixo:

CLASSIF.	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	<i>Consórcio MS4 (RHS CONTROLS – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda. – EPP e B&amp;B Engenharia Ltda.)</i>	R\$ 5.429.856,10
2º	<i>Consórcio ME PERDAS PIRACICABA (BBL Engenharia, Construção e Comércio Ltda. e ENOPS Engenharia S.A.)</i>	R\$ 5.441.011,42

O presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados, a divulgação da deliberação na página oficial do SEMAE na Internet ([www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br)) e a publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data será tomada como base para recurso administrativo. Em nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

Comissão:

**Alessandro Arino Ghiselli**  
Presidente da Comissão

**Maria Alice Silva Santos**  
Membro da Comissão

**Suzana Maria de Oliveira**  
Membro da Comissão